

PORTARIA Nº 0597 DE 07 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER à JOAO LUIZ LOPES SOARES, IF nº 5128404/1, AAF, lotado na CPME/DFI, 60 dias de Lic Prêmio, no período de 19.05 a 17.07.2009, ref ao triênio de 19.04.2002 a 19.04.2005

PORTARIA Nº 0598 DE 07 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER à ROSINETE MONTEIRO DE ARAUJO, IF nº 5570204/1, AFRE, lotada na CEEAT-Grandes Contribuintes, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 22.05 a 20.06.2009, ref ao triênio de 21.03.1998 a 20.03.2001.

PORTARIA Nº 0599 DE 07 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER 30 dias de Licença p/ Tratamento de Saúde, a MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, IF nº 5519195/1, AFRE, lotada no TARF, no período de 01.04.2009 a 30.04.2009.

PORTARIA Nº 0600 DE 07 DE ABRIL DE 2009

TRANSFERIR o período de gozo de férias de FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, AFRE, IF nº 5861187/1, lotado na CERAT de Marituba, de abril/2009 para dezembro/2009, ref ao exercício de 08.07.2008 a 07.07.2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF**A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF**, no uso de suas atribuições faz saber

aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.^a notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** para fins de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.^a e/ou representante legal a comparecer a **COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA- CCCDA**, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Reduto, Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na **DÍVIDA ATIVA** implica na **DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO**, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma de prédio para instalação da **Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E.(Programa Inovar Fiscal/PROFISCO-BID)**, situada na Avenida Conselheiro Furtado, entre Travessa Padre Eutíquio e Rua dos Apinagés, Belém/Pará, de acordo com as especificações do Edital da Tomada de Preços nº 004/2008 e seus Anexos(Memorial Descritivo e demais documentos). Valor do Contrato: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). Modalidade: Processo Licitatório nº 004/2008/Tomada de Preços nº 002/2008 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa **PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e reforma no prédio da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E, com início em 30/03/2009 e término em 30/04/2009, conforme justificativa apresentada pela **CONTRATADA** e a devida concordância da CGRM/Engenharia/SEFA.

Vigência do Aditamento: 30.03.2009 a 30.04.2009

Data da assinatura: 30.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 24.10.2008, Mudança de Fonte;

2º TAC, 10.11.2008, Prorrogação.

3º TAC, 10.01.2009, Prorrogação

4º TAC, 12.03.2009, Prorrogação

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO Nº 002009730003575-8**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDAPESCA-Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e reforma no prédio da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E, com início em 30/03/2009 e término em 30/04/2009, conforme justificativa apresentada pela **CONTRATADA** e a devida concordância da CGRM/Engenharia/SEFA.

Vigência do Aditamento: 30.03.2009 a 30.04.2009

Data da assinatura: 30.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 24.10.2008, Mudança de Fonte;

2º TAC, 10.11.2008, Prorrogação.

3º TAC, 10.01.2009, Prorrogação

4º TAC, 12.03.2009, Prorrogação

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO Nº 002009730003575-8**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDAPESCA-Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e reforma no prédio da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E, com início em 30/03/2009 e término em 30/04/2009, conforme justificativa apresentada pela **CONTRATADA** e a devida concordância da CGRM/Engenharia/SEFA.

Vigência do Aditamento: 30.03.2009 a 30.04.2009

Data da assinatura: 30.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 24.10.2008, Mudança de Fonte;

2º TAC, 10.11.2008, Prorrogação.

3º TAC, 10.01.2009, Prorrogação

4º TAC, 12.03.2009, Prorrogação

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO Nº 002009730003575-8**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDAPESCA-Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e reforma no prédio da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E, com início em 30/03/2009 e término em 30/04/2009, conforme justificativa apresentada pela **CONTRATADA** e a devida concordância da CGRM/Engenharia/SEFA.

Vigência do Aditamento: 30.03.2009 a 30.04.2009

Data da assinatura: 30.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 24.10.2008, Mudança de Fonte;

2º TAC, 10.11.2008, Prorrogação.

3º TAC, 10.01.2009, Prorrogação

4º TAC, 12.03.2009, Prorrogação

BENEFICIÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	REG. CAPITANIA PORTOS	REG. SEAP
J. F. DUARTE	2005570002706-4	JTP 0480				
MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CARNEIRO	2005570002048-5	JUE 9850				
ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JR.	2005570002060-4	JTN 1143				
GERSULIANO DA SILVA PINTO	2005570002858-3	JTR 1771				

Belém (Pa) , 09 DE Abril de 2009**Edna de Nazaré C Farage****Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF****JOÃO LUIZ WARISS ARAÚJO****Coordenador de Controle da Dívida - CCDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 5º TAC.

Nº do Contrato: 043/2008/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma de prédio para instalação da **Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E.(Programa Inovar Fiscal/PROFISCO-BID)**, situada na Avenida Conselheiro Furtado, entre Travessa Padre Eutíquio e Rua dos Apinagés, Belém/Pará, de acordo com as especificações do Edital da Tomada de Preços nº 004/2008 e seus Anexos(Memorial Descritivo e demais documentos). Valor do Contrato: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). Modalidade: Processo Licitatório nº 004/2008/Tomada de Preços nº 002/2008 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa **PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e reforma no prédio da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E, com início em 30/03/2009 e término em 30/04/2009, conforme justificativa apresentada pela **CONTRATADA** e a devida concordância da CGRM/Engenharia/SEFA.

Vigência do Aditamento: 30.03.2009 a 30.04.2009

Data da assinatura: 30.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 24.10.2008, Mudança de Fonte;

2º TAC, 10.11.2008, Prorrogação.

3º TAC, 10.01.2009, Prorrogação

4º TAC, 12.03.2009, Prorrogação

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO Nº 002009730003575-8**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDAPESCA-Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e reforma no prédio da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E, com início em 30/03/2009 e término em 30/04/2009, conforme justificativa apresentada pela **CONTRATADA** e a devida concordância da CGRM/Engenharia/SEFA.

Vigência do Aditamento: 30.03.2009 a 30.04.2009

Data da assinatura: 30.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 24.10.2008, Mudança de Fonte;

2º TAC, 10.11.2008, Prorrogação.

3º TAC, 10.01.2009, Prorrogação

4º TAC, 12.03.2009, Prorrogação

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO Nº 002009730003575-8**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDAPESCA-Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e reforma no prédio da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E, com início em 30/03/2009 e término em 30/04/2009, conforme justificativa apresentada pela **CONTRATADA** e a devida concordância da CGRM/Engenharia/SEFA.

Vigência do Aditamento: 30.03.2009 a 30.04.2009

Data da assinatura: 30.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 24.10.2008, Mudança de Fonte;

2º TAC, 10.11.2008, Prorrogação.

3º TAC, 10.01.2009, Prorrogação

4º TAC, 12.03.2009, Prorrogação

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO Nº 002009730003575-8**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDAPESCA-Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e reforma no prédio da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E, com início em 30/03/2009 e término em 30/04/2009, conforme justificativa apresentada pela **CONTRATADA** e a devida concordância da CGRM/Engenharia/SEFA.

Vigência do Aditamento: 30.03.2009 a 30.04.2009

Data da assinatura: 30.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 24.10.2008, Mudança de Fonte;

2º TAC, 10.11.2008, Prorrogação.

3º TAC, 10.01.2009, Prorrogação

4º TAC, 12.03.2009, Prorrogação

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO Nº 002009730003575-8**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao **SINDAPESCA-Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará**, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2008, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e reforma no prédio da Central de Cobrança da Dívida Ativa-SEFA/P.G.E, com início em 30/03/2009 e término em 30/04/2009, conforme justificativa apresentada pela **CONTRATADA** e a devida concordância da CGRM/Engenharia/SEFA.

Vigência do Aditamento: 30.03.2009 a 30.04.2009

Data da assinatura: 30.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 24.10.2008, Mudança de Fonte;

2º TAC, 10.11.2008, Prorrogação.

3º TAC, 10.01.2009, Prorrogação

4º TAC, 12